

Ata nº 18/2015 – Sessão Ordinária nº 671ª

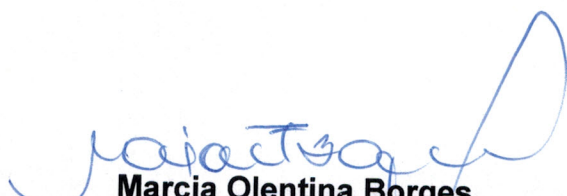
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze na sede do Conselho Regional de Economia - 14ª Região Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo - CPA, reuniram-se os membros deste Conselho, para a realização da 671ª Reunião Extraordinária convocada pela presidente Sra. Márcia Olentina Borges para tratar de assunto referente ao PROCESSO ELEITORAL 2015, e que contou com a presença do Vice-presidente Rosbeck Bucair, dos Conselheiros Efetivos: Ricardo Augusto Moreira da Silva, Erminio Rodrigues Pereira, Deyse Benedita Espirito Santo Siqueira e Suely da Costa Campos e dos Conselheiros Suplentes: Gonçalo Papazian, Neusalina Maria de Jesus e Adão Barbosa Garcia e da Gerente executiva, Rosana Lourenço de Oliveira. ABERTURA DOS TRABALHOS: Às 13 horas e trinta minutos. A presidente Márcia Olentina Borges comunica ao Presidente da Comissão Eleitoral e a todos os conselheiros presentes que esta reunião extraordinária foi convocada para organizar a documentação do Processo Eleitoral e estipular novos prazos para acertar a agenda e que quanto a documentação está pendente a aprovação das atas das reuniões realizadas pela Comissão Eleitoral. A presidente Márcia Borges sugere ao Presidente da Comissão Eleitoral que seja lida e colocada em votação as atas. A sugestão é aceita e passa-se a leitura da ata de nº ,1 pela secretária da sessão Rosana L. Oliveira e em seguida são feitas as considerações e ponderações sobre as correções sugeridas pela Conselheira Suely, que é aceita. Feita as devidas correções a ata é lida novamente é aprovada por todos. Em seguida passa-se a leitura da Ata de nº 2 que após concluída a presidente Márcia Borges solicita ao Presidente da Comissão Eleitoral Gonçalo papazian que faça suas observações. O Conselheiro Gonçalo solicita que retire da ata conforme pedido da presidente Márcia Borges a citação que diz que a presidente do CORECON designou a gerente para secretariar a comissão eleitoral, visto que tal fato não condiz com a verdade. Ato continuo, o Conselheiro Ricardo no uso da palavra diz que as solicitações de correções enviadas por e-mail, foram atendidas, mas que gostaria que corrigissem a citação feita pela Conselheira Neusalina onde diz que foi um ato de mau caráter, pois o que foi dito é que ele é mau caráter e que isso ficou bem claro, ele foi chamado de mau caráter por conta de um pedido de impugnação que fez e também que foi afirmado pela Conselheira

Suely Costa Campos e pelo Sr. João Carlos Falcão Batista que ele praticou um ato de violência contra a mulher, e que diante disso, medidas serão tomadas frente as ofensas a que foi exposto e a não ser que tais ofensas sejam retiradas da ata, ele prosseguirá com as medidas cabíveis, pois ele apenas agiu com direito de cidadão Brasileiro, Conselheiro Titular e candidato de uma chapa e que agiu de acordo com seu direito sem fazer julgamento de sexo, fazendo apenas um pedido de candidato para uma candidata e que ele está sendo moralmente ofendido. Em seguida a gerente do CORECON e secretaria dessa sessão Rosana L. Oliveira, também solicita permissão a presidente para fazer correções onde seu nome foi mencionado, informando a todos que conforme mencionado na ata, o Vice-presidente Rosbeck não solicitou a ela que ligasse para dois conselheiros da Comissão Eleitoral, e sim, para os três, o que foi feito, mas só dois atenderam. Informa ainda que toda documentação para sair do Conselho deve ser solicitada junto a presidente do Conselho Sra. Márcia Borges e que não se lembra de ter recebido nenhuma autorização para que documentos fossem entregues e ainda que toda a situação que gerou o Boletim de Ocorrência tenha sido gerada por mim por não ter entregue, a cópia da ficha financeira da Sra. Adriana Lúcia Vandoni a Conselheira Neusalina, pois ela só cumpriu com o que determina a resolução do COFECON e Regimento Interno. E finalizando informou que o Vice Presidente Conselheiro Rosbeck solicitou que ela providenciasse o registro do BO para que ficasse resguardado a segurança do Conselho, da Presidência do CORECON, da Presidência da Comissão Eleitoral e para minha própria segurança visto que com a saída da ficha financeira de dentro do CORECON sem autorização, poderíamos sofrer processo por parte da interessada Sra. Adriana Lúcia Vandoni, caso a informação se tornasse pública. Em seguida o Vice presidente Rosbeck Bucair informa a todos que o registro do BO foi solicitado por ele e pelo presidente da Comissão Eleitoral Sr. Gonçalo Papazian que foi comunicado e concordou com a medida a ser tomada. O Presidente da Comissão Eleitoral informa que concordou com o registro do Boletim e ainda que a gerente está correta quando diz que ligou para os três conselheiros membros da comissão eleitoral, pois assim que ela terminou as ligações avisou-o do ocorrido. O Conselheiro Adão Barbosa, solicita a palavra para fazer uma abordagem e diz que o Regimento Interno e Resoluções diz que a Gerente do Conselho é subordinada ao Pleno do CORECON, representada pela presidente do CORECON e não presidente


de Comissão e que qualquer solicitação que saia de qualquer comissão eleita deve ser dirigida a autorização e deliberação da Presidente do pleno até em Ad referendum se precisar, pois a gerente não pode disponibilizar documentos para qualquer comissão que seja a não ser que tenha autorização da presidente ou do pleno quando achar que necessário. E que não é porque a Comissão Eleitoral pediu que ela tem que fazer, pede-se, e a presidente vai deferir ou não e se achar que deve a comissão pode entrar com recurso ou não. A Conselheira Suely no uso da palavra diz que a Comissão Eleitoral é nomeada em Diário Oficial, com autonomia com presidência e membros efetivos e suplentes para gerir uma eleição, tendo regras a serem cumpridas e ter que estar subordinada a todo momento a presidência, isto não está escrito na cartilha eleitoral. O Conselheiro Adão informa a conselheira Suely que não é à presidente é subordinado ao Pleno, e que a Comissão Eleitoral pode solicitar ao Pleno do CORECON e do COFECON, mas quem tem autonomia para encaminhar a solicitação é a presidente que isso é claro e não precisa fazer polêmica por conta disso. Com o uso da palavra o Presidente da Comissão eleitoral solicita que entrem num acordo e resolvam a questão, pois se alguém tiver errado será punido e que precisamos dar prosseguimento as atividades da Comissão Eleitoral. A Conselheira Suely diz que retira sua fala quanto a ofensa as mulheres e que enquanto mulher se sente ofendida em qualquer ambiente quando alguém se expressa de forma grosseira a outra mulher, se o Conselheiro Ricardo retirar sua fala quanto a Conselheira Neusalina onde ele dia que ela o ofendeu chamando de mau caráter, caso contrário ela mantém sua fala. O Conselheiro Ricardo pergunta se será de comum acordo, pois ele não sabe se está sendo movida alguma ação na justiça contra sua pessoa. A Conselheira Suely diz que desde que ele retire sua parte ela também retira. O Conselheiro Adão no uso da palavra sugere que o está escrito mantém e se faça uma retratação na ata desta sessão, pois gravação foi feita e está circulando por ai. O Presidente da Comissão Eleitoral Gonçalo Papazian pergunta a Conselheira Neusalina, se o Conselheiro Ricardo retirar sua fala e ela retirar a dela onde se sentem ofendidos se não resolve o problema. O Conselheiro Ricardo diz que o único ato feito por ele foi o pedido de impugnação a Sra. Neusalina e que não vê ofensa nisso, pois não agrediu e nem ofendeu ninguém. A Presidente do CORECON, Marcia Borges sugere ao Presidente da Comissão Eleitoral que se todos estiverem de acordo, que se faça uma

retratação nesta ata da reunião Plenária que, pois já existe uma gravação e uma ata da Comissão Eleitoral Pronta. O Conselheiro Ricardo pondera ainda que foram enviados e-mails a todos os componentes de chapas e comissão eleitoral com ofensas a seu nome e ele teve que responder. O Presidente da Comissão Eleitoral Sr. Gonçalo sugere que conste nesta ata que está sendo retratado por ambos as partes que os ofendem. A Presidente solicita que corrija também na ata a fala onde diz que ela designou a Gerente para atender a Comissão eleitoral, pois isso não foi feito e que se faça nesta ata as retrações que forem acordadas nesta reunião. A conselheira Suely diz que a Conselheira Neusalina retira sua fala onde diz que foi um ato covarde e em contrapartida o Conselheiro Ricardo pede que retire que ele foi ofensivo as mulheres. A Conselheira Suely, solicita que retire o registro do Boletim de Ocorrências da delegacia. Fica definido entre as partes, que as falas ofensivas que constam na ata de nº 2 será retirada, Quanto ao Boletim de Ocorrência é perguntado aos envolvidos: Conselheiro Ricardo, Presidente da Comissão Eleitoral Gonçalo Papazian e Vice presidente Rosbeck se concordam também com a retirada do BO, o que é aceito pelo Presidente da Comissão Eleitoral Gonçalo e pelo Conselheiro Ricardo. O Vice presidente Rosbeck diz que foi ele que registrou o BO e precisa pensar sobre o assunto antes de decidir e que irá consultar o COFECON sobre o assunto. O conselheiro adão pondera que esta reunião esta sendo realizada para organizar a documentação e termina com a conclusão e assinatura da 2ª ata que fara parte do dossiê eleitoral. A presidente do CORECON Márcia Borges informa que ata nº 2 da Comissão eleitoral será encaminhada para assinatura.e nada mais havendo a tratar declara encerrada esta sessão onde, eu Rosana Lourenço de Oliveira secretariei e lavrou-se à presente ata, que após lida e achada de conformidade vai assinada pelos Conselheiros presentes, pela Presidente e Vice Presidente e por mim.

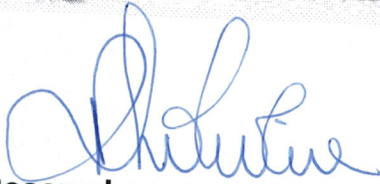
Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



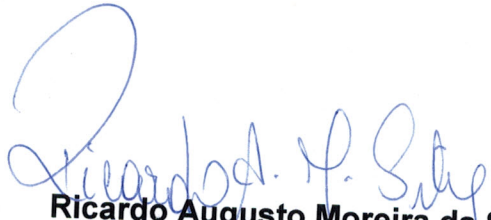
**Marcia Olentina Borges**  
Presidente CORECON-MT



**Rosbeck Bucair**  
Vice-presidente



**Rosana Lourenço de Oliveira**  
Gerente Executiva



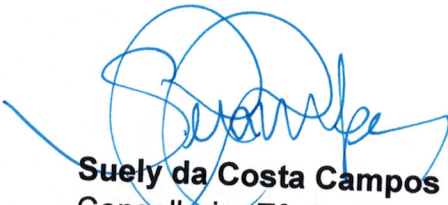
**Ricardo Augusto Moreira da Silva**  
Conselheiro Efetivo



**Deyse Benedita E. Santo Siqueira**  
Conselheira Efetiva



**Erminio Rodrigues Pereira**  
Conselheiro Efetivo

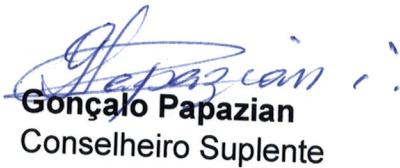


**Suely da Costa Campos**  
Conselheira Efetiva

**Neusalina Maria de Jesus**  
Conselheira Suplente



**Adão Barbosa Garcia**  
Conselheiro Suplente



**Gonçalo Papazian**  
Conselheiro Suplente

5/5